



INDICAÇÃO Nº 1784

Demarcação de vaga para deficientes e rampa de acesso na Rua Paulo Eiró nº 21, em frente a entidade Bem-Te-Vi (Vila Santana II) – CEP: 13219-023.

ENCAMINHE-SE.

Faouzy Sala

Presidente

08/06/2021

Considerando que na Rua Paulo Eiró nº 21, em frente a entidade Bem-Te-Vi (Vila Santana II) não existe vaga demarcada para deficientes e tampouco rampa de acesso para essa população;

Considerando a grande quantidade de pessoas que frequentam a instituição e a necessidade dos deficientes, que encontram dificuldades para estacionar seus veículos e também de acessarem o local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vaga para deficientes e rampa de acesso no local supracitado.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2021.

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS